



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº _____ / 2026

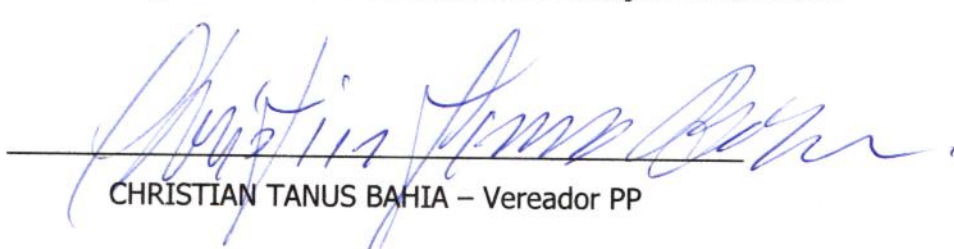
A Exma. Sra. Vereadora Presidente
Ivonete Lacerda Assis

Excelentíssima Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO AO GABINETE DO PREFEITO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, considerando o interesse público**, para que seja avaliada a possibilidade de instituir o Programa o Agiliza Muriaé, como realizado na cidade de Viçosa, conforme cópia da Lei Municipal nº 2708/2018.

Vale destacar que o objetivo da indicação busca proporcionar uma agilidade dos processos administrativos municipais no que tange a realização de obras/edificações de uso comercial e residencial de menor tamanho, nos termos da legislação comparativa do município de Viçosa acima citada.

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, aos 15 de janeiro de 2026.


CHRISTIAN TANUS BAHIA – Vereador PP